



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br) - E-mail: [compras@portomaua.rs.gov.br](mailto:compras@portomaua.rs.gov.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

## **DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

### **Pregão Eletrônico 13/2026**

O prefeito municipal de Porto Mauá, no uso das suas atribuições e com fundamento na Súmula 473 do STF, determina a **REVOGAÇÃO** do processo de licitação **Pregão Eletrônico 13/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

**CONSIDERANDO** o acolhimento ao pedido de impugnação, quanto ao valor unitário dos itens os quais devem ser ajustados para quatro casas decimais após a vírgula;

**DECIDE-SE** pela revogação do certame licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**, com a consequente elaboração e publicação de novo edital, devidamente adequado, a ser realizado em nova data.

Porto Mauá, 18 de março de 2026

Publique-se.

  
Carlos Cesar Dinon  
Prefeito Municipal